



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 700/2006**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 100/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

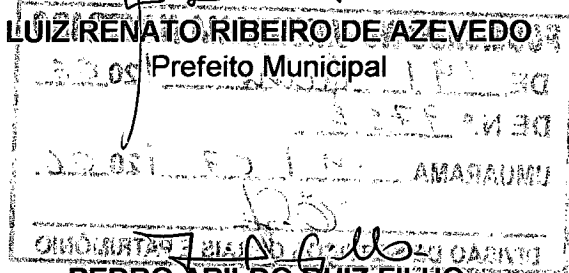
**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 100/2006, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra referente a instalação de 230 luminárias rebaixadas e retirada de 230 luminárias LM1 neste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
LAUDEMIR CAVALARI MATERIAIS ELETRICOS	04.177.282/0001-58	14.950,00	quatorze mil novecentos e cinquenta reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de Julho de 2006.



**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1002008

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite nº 1002008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

RESOLVU:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 1002008, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de 200 lâmpadas fluorescentes e retidas de 200 luminárias LMI neste município, mediante especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (a) fornecedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extensão
ATERIAIS ELÉTRICOS CAVALARI - 04.77.2820001-23	04.77.2820001-23	R\$ 4.800,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2008.

*Handwritten signature*

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 19 | julho | 2006  
 DE N.º 775  
 UMUARAMA, 19 | 07 | 2006  
*Handwritten signature*  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**

PEDRO ARILO NOZ FILHO  
Secretário de Administração e Finanças